



PROTOCOLO	
INTERESSADOS	CED – CAU/SP
ASSUNTO	Reuniões extraordinárias
DELIBERAÇÃO Nº 399/2020 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o volume de processos que estão sob análise da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

1– Solicitar à Presidência do CAU/SP a convocação dos membros da CED-CAU/SP para reuniões extraordinária previstas para os dias 28 de janeiro, 13 de fevereiro e 24 de março de 2020.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 21 de janeiro de 2020.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Natalia Costa Martins e Rafael Paulo Ambrosio.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Natalia Costa Martins
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro